



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1283

quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
HOMOLOGAÇÃO.....	2
PROCESSO Nº 101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº. 156, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.....	2
“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”	2
PORTARIA Nº. 157, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.....	3
“Nomeia e convoca candidato remanescente aprovado no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de reclassificação, e dá outras providências”.....	3
PORTARIA Nº. 158, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.....	6
“Torna sem efeito as Portarias nº 154 e 155, de 04 de setembro de 2024”.....	6

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1283

quinta-feira, 05 de setembro de 2024

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 101/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, Estado de Minas Gerais, após avaliação da proposta oferecida, obedecidos os procedimentos impostos pelas Leis nº. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 023/2023, Lei Municipal n.º 1.554/2021 e demais legislações pertinentes e os critérios adotados pela Administração Pública, conforme parecer jurídico, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 27/2024, Processo Licitatório nº 101/2024, cujo objeto é a aquisição de parques/playgrounds para a instalação em praças e vias públicas, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, sendo vencedor o licitante:

- DISNEY PLAY BRINQUEDOS LTDA CNPJ: 37.324.593/0001-51

Santana da Vargem, 05 de setembro de 2024.

José Elias Figueiredo
Autoridade Competente

JURÍDICO

PORTARIA Nº. 156, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE
SERVIDOR DO CARGO EFETIVO DE MOTORISTA,
LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1283

quinta-feira, 05 de setembro de 2024

CONSIDERANDO o protocolo nº 2024.01967.000000188, em que o servidor Sr. Leandro de Souza Neves encaminha pedido de exoneração do cargo efetivo de Motorista;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Leandro de Souza Neves, portador do MASP nº. 3701, do cargo efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 05 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 157, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

“Nomeia e convoca candidato remanescente aprovado no Concurso Público do Edital nº 1, de 14 de fevereiro de 2023, em razão de pedido de reclassificação, e dá outras providências”

Considerando o §3º, do art.16 da Lei Complementar nº.023, de 31 de março de 2023 c/c o §3º, do art.16 da Lei Complementar 024, de 31 de março de 2023;

Considerando o Decreto Municipal nº. 017, de 09 de fevereiro de 2024;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1283

quinta-feira, 05 de setembro de 2024

Considerando a vacância decorrente da Portaria Municipal nº 156, de 05 de setembro de 2024, que dispôs sobre a exoneração a pedido de servidor efetivo;

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 52, VI c/c alínea “a”, inciso II, do art.79, ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE-SE:

Art.1º. Fica nomeado e convocado o candidato aprovado remanescente em razão do pedido de exoneração de candidato nomeado e convocado pela Portaria nº. 057, de 18 de abril de 2024, referente ao Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023, homologado através do Decreto Municipal nº.017, de 09 de fevereiro de 2024, obedecendo-se à ordem de classificação geral, respeitando as vagas reservadas PPP (Pessoas Pretas e Pardas) e PcD (Pessoas Com Deficiência), conforme a relação do Anexo I.

Art.2º. O candidato nomeado deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Santana da Vargem/MG no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta Portaria de nomeação, para assinatura do termo de aceitação ou desistência do cargo e comprovação dos requisitos e exames médicos, que serão submetidos à apreciação da Secretaria Municipal de Administração, os quais se encontram previstos no Edital 1, de 14 de fevereiro de 2023 (subitem 13.2.3) e no Decreto Municipal 017/2024 (incisos II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX do art.5º).

Art.3º. O candidato nomeado e convocado deverá se atentar para o cumprimento dos requisitos contidos nos artigos 3º, 4º e 5º da Portaria Municipal nº.015, de 19 de fevereiro de 2024.

Art.4º. Faz parte integrante desta Portaria o anexo I, referente à relação dos candidatos aprovados remanescentes com a descrição do cargo, vaga, número de inscrição, nome do aprovado e a modalidade de concorrência.

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 05 de setembro de 2024.

JOSE ELIAS FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1283

quinta-feira, 05 de setembro de 2024

ANEXO I

PEDIDO DE EXONERAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO 001/23

(Referente o candidato nomeado pela Portaria 057 de 18 de Abril de 2024 e exonerado pela Portaria 156, de 5 de Setembro de 2024)

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
MOTORISTA	415000092	Leandro De Souza Neves	AC

NOMEAÇÃO

CARGO	Inscrição	Candidato	Modalidade
MOTORISTA	415000604	Claudinei Botelho Batista	AC



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1283

quinta-feira, 05 de setembro de 2024

PORTARIA Nº. 158, DE 04 DE SETEMBRO DE 2024.

“Torna sem efeito as Portarias nº 154 e 155, de 04 de setembro de 2024”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso II, alíneas “a” e “e” da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito as Portarias Municipais nº 154 e 155, de 04 de setembro de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 05 de setembro de 2024.

**JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**

DECLARAÇÃO

PEDRO PAULO PEREIRA, portador da matrícula nº. 1793, nomeado para a função de confiança “Coordenador De Transporte, Maquinários e Manutenção”, declara ter recebido, conhecer e aceitar, em todos os seus termos, a Portaria nº 155/2024, de 04 de setembro de 2024 supra.

Santana da Vargem/MG, de 04 de setembro de 2024.

PEDRO PAULO PEREIRA

Nomeado



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1283

quinta-feira, 05 de setembro de 2024

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Davidson Nunes Vilela

Conteudista Jurídico: Rodrigo Teodoro da Silva

Responsável pela diagramação e publicação no site: Roberta Grazielle Barbosa